



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 356 – ANO II - 02 Pág

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	01
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	02
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	02

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	02
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	02
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4.518, de 09/11/2010

Altera o Decreto nº 4.080/2010, conforme especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3130358/2010,

DECRETO

Art. 1º. O Art. 14. do Decreto nº 4.080/2010, que dispõe sobre a criação do Conservatório Dramático-Musical Maestro Paulino Martins Alves, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 14. ...

§ 1º. O aluno com renda familiar igual ou inferior a 2 salários mínimos, instituído pelo Governo Federal, poderá requerer isenção da mensalidade, desde que comprovada através de documentação. (NR)

§ 2º. ...
§ 3º. O aluno bolsista deverá alcançar média para aprovação em todas as matérias e não possuir faltas sem justificativa, sendo falta justificada apenas as por motivos de doença devidamente atestada, perdendo o direito à bolsa, na hipótese de não cumprimento desta cláusula. (AC)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 09 de novembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.521, de 10/11/2010

Compõe o "Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação", com representantes indicados por suas respectivas instituições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto Federal nº 6.094, de 24/04/2007, art. 2º, inciso XXVIII, referente ao Convênio firmado, nº 806043/2007, FNDE-MEC, e demais legislações vigentes, bem como, o contido no protocolado nº 3140172/2010,

DECRETO

Art. 1º. Fica composto o "Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação", indicados por suas respectivas instituições, conforme especifica:

I. DIRIGENTE DO SISTEMA EDUCACIONAL PÚBLICO, ENCARREGADO DA MOBILIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE EVOLUÇÃO DO IDEB. Tinaly Lievore

II. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PONTA GROSSA (ASPM/PG) Sebastião Mendes

III. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR – OESTE / PONTA GROSSA Solange Aparecida Rosa

IV. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA (ACIPG) Raílda Francisca Alba Schiffer

V. REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE PONTA GROSSA – CENTRO Magna Babinski Faé Martins

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 2325, de 26 de agosto de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de novembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.644 de 09/11/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 2980270 de 25/10/2010,

RESOLVE

INCLUIR para compor a Comissão de Sindicância designada pela Portaria 4.555/2009, a servidora DIONES GORTE DE OLIVEIRA em substituição ao servidor EVERSON MILLEO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 09 de novembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 499/2010

Data: 24/11/10
Horário: 09 horas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 09 de Novembro de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 500/2010

Data: 24/11/10
Horário: 10 horas e 30 minutos
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS COM MEDIDAS VARIÁVEIS E EM LOCAIS DIVERSOS

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 10 de Novembro de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 501/2010

Data: 25/11/10
Horário: 09 horas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADRO TELADO, JANELA GUILHOTINA E PORTA GIRO.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 12, e das 13 às 17 horas, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 10 de Novembro de 2010.

RESULTADO DO PREGÃO nº 474/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de 12 extintores, pó químico, 4 KG, para o programa Mercado da Família – Secretaria Municipal de Abastecimento.

Licitação: DESERTA

Pregoeiro: Eliane de Freitas

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2010

OBJETO: Aquisição de Peças para Roçadeiras, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT

VENCEDOR: CEFEQ Ferramentas Ltda.

LOTE 01 – Valor Unitário R\$ 73,00

LOTE 02 – Valor Unitário R\$ 10,20

LOTE 04 – Valor Unitário R\$ 19,50

LOTE 06 – Valor Unitário R\$ 16,20

LOTE 07 – Valor Unitário R\$ 35,40

LOTE 03 – DESERTO

LOTE 05 – DESERTO

LOTE 08 – DESERTO

Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 477/2010

OBJETO: Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Assistência Social e

Saúde.

VENCEDOR: A W XAVIER DIAS EPP

Lote 01: Valor : R\$ 1.978,50

Lote 02: Valor : R\$ 980,00

VENCEDOR: CARLOS ALBERTO BUSS – NET COM - ME

Lote 03: Valor : R\$ 540,00

VENCEDOR: I. YOKOTA MÓVEIS

Lote 04: Valor : R\$ 14.195,00

Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 478/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Pneus) para suprir as necessidades do Dptº de Gerência Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VENCEDOR: CARLOS ALBERTO BUSS – NET COM - ME

Lote Único: Valor : R\$ 1.431,92

Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO

ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS 498/10

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 498/10 – O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição e Fornecimentos de SERINGAS DESCARTÁVEIS para utilização das unidades da administração do Município de Ponta Grossa, sofre as seguintes alterações: DATA DE ABERTURA, VALOR UNITÁRIO e VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO.

Onde se Lê Data: INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h01min do dia 12 de novembro de 2010, considere-se INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h01min do dia 25 de novembro de 2010.

Onde se Lê:

Item	Qtd	Emb	Descrição do Objeto	Vl. Unitário
1	287.000	UND	seringa descartavel 3 ml, transparente atoxico esteril com bico central, escala externa, divisões em 1ml e subdivisões de 0,2 ml, que atenda as exigências da NR 32	0,21
2	164.000	UND	seringa descartavel 5 ml, transparente atoxico esteril com bico central, escala externa, divisões em 1ml e subdivisões de 0,2 ml, que atenda as exigências da NR 32	0,24
3	300.000	UND	seringa descartavel 10 ml, transparente atoxico esteril com bico central, escala externa, divisões em 1ml e subdivisões de 0,2 ml, que atenda as exigências da NR 32	0,44
4	213.000	UND	seringa descartavel 20 ml, transparente atoxico esteril com bico central, escala externa, divisões em 1ml e subdivisões de 0,2 ml, que atenda as exigências da NR 32	0,55
TOTAL				R\$ 348.780,00

VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 348.780,00 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e oitenta reais).

considere-se:

Item	Qtd	Emb	Descrição do Objeto	Vl. Unitário
1	287.000	UND	seringa descartavel 3 ml, transparente atoxico esteril com bico central, escala externa, divisões em 1ml e subdivisões de 0,2 ml, que atenda as exigências da NR 32	0,70
2	164.000	UND	seringa descartavel 5 ml, transparente atoxico esteril com bico central, escala externa, divisões em 1ml e subdivisões de 0,2 ml, que atenda as exigências da NR 32	0,80
3	300.000	UND	seringa descartavel 10 ml, transparente atoxico esteril com bico central, escala externa, divisões em 1ml e subdivisões de 0,2 ml, que atenda as exigências da NR 32	1,40
4	213.000	UND	seringa descartavel 20 ml, transparente atoxico esteril com bico central, escala externa, divisões em 1ml e subdivisões de 0,2 ml, que atenda as exigências da NR 32	2,30
TOTAL				R\$ 1.242.000,00

VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 1.242.000,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil).

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Controle e Credenciamento de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1362 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2010.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 175/2010

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Oficina Técnica de Técnicas Teatrais, conforme o disposto do protocolado 3020241/2010.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	Serviços de instrutor de Oficina	de técnicas teatrais
Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)			
Prazo: 2 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4776	339039990800	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	SERVIÇOS ARTÍSTICOS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93
10/11/10 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 124/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: URBIS – INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA
Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE resolve, RESCINDIR, para todos os efeitos de direito com amparo no artigo 58, 78 e 79, da Lei 8.666/93, contrato nº 124/2010, consoante informações no Parecer Jurídico nº 2306/2010 e protocolado nº 1720109/2010.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista solicitação da Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE

RETIFICAR as Referências Bibliográficas, conforme abaixo relacionado:
NAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ONDE LÊ-SE: BRASIL. Conselho Nacional da Educação, Câmara da Educação Básica. Parecer 20/2009. Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE/CEB, 2010.

LEIA-SE:

BRASIL. Conselho Nacional da Educação, Câmara da Educação Básica. Parecer 22/2009. Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE/CEB, 2010.

NAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ONDE LÊ-SE: BRASIL. Conselho Nacional da Educação, Câmara da Educação Básica. Parecer 22/2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: CNE/CEB, 2009.

LEIA-SE:

BRASIL. Conselho Nacional da Educação, Câmara da Educação Básica. Parecer 20/2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: CNE/CEB, 2009.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 10 de novembro de 2010

JOSE ELIZEU CHOCIAI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: MAURICIO TAQUES MARGRAF E CIA LTDA - ME

NOME FANTASIA: HIPERFARMA SÃO JOSE

CNPJ: 80.267.339/0001-98

RUA: ANÔNIO VIEIRA, nº 790

BAIRRO: SÃO JOSE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAURICIO TAQUES MARGRAF CRF 11148

A farmácia, acima qualificada, está com a ficha cadastral aprovada, junto a Vigilância Sanitária.

Está autorizada a comprar e dispensar os medicamentos da PORTARIA 344/98 RELAÇÃO A1, A2, A3 conforme solicitação abaixo:

RITALINA 10MG CAIXA COM 20 COMPS – CONSUMO MENSAL ESTIMADO 30
RITALINA 10MG CAIXA COM 60 COMPS – CONSUMO MENSAL ESTIMADO 10
RITALINA LA 20MG CAIXA COM 30 COMPS – CONSUMO MENSAL ESTIMADO 05
RITALINA LA 30MG CAIXA COM 30 COMPS – CONSUMO MENSAL ESTIMADO 05
RITALINA LA 40MG CAIXA COM 30 COMPS – CONSUMO MENSAL ESTIMADO 02
DIMORF 0,1MG - INJ CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2
DIMORF 0,2MG - INJ CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2
DIMORF 10MG - INJ CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2
DIMORF 10MG - CAIXA COM 50COMPS - CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2
DIMORF 10MG – FR COM 60ML CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2
DIMORF 1MG - INJ CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2
DIMORF 30MG - CAIXA COM 50 COMPS CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2
DIMORF LC 100MG - CAIXA COM 60 COMPS – CONSUMO MENSAL ESTIMADO 02
DIMORF LC 30MG CAIXA COM 60COMPS – CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2
DIMORF LC 60MG CAIXA COM 60 COMPS – CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2

Ponta Grossa, 09 de Novembro de 2010

JOSELITO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA CORREIA E MARGRAF LTDA

NOME FANTASIA: FARMÁCIA HIPERFARMA NOVA RUSSIA

CNPJ: 11.916.650/0001-06

RUA: AV ERNESTO VILELA, 550

BAIRRO: NOVA RÚSSIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA – CRF: 14817

A farmácia, acima qualificada, está com a ficha cadastral aprovada, junto a Vigilância Sanitária.

Está autorizada a comprar e dispensar os medicamentos da PORTARIA 344/98 RELAÇÃO A1, A2, A3 conforme solicitação abaixo:

RITALINA 10MG CAIXA COM 20 COMPS – CONSUMO MENSAL ESTIMADO 30
RITALINA 10MG CAIXA COM 60 COMPS – CONSUMO MENSAL ESTIMADO 10
RITALINA LA 20MG CAIXA COM 30 COMPS – CONSUMO MENSAL ESTIMADO 05
RITALINA LA 30MG CAIXA COM 30 COMPS – CONSUMO MENSAL ESTIMADO 05
RITALINA LA 40MG CAIXA COM 30 COMPS – CONSUMO MENSAL ESTIMADO 02
DIMORF 0,1MG - INJ CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2
DIMORF 0,2MG - INJ CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2
DIMORF 10MG - INJ CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2
DIMORF 10MG - CAIXA COM 50COMPS - CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2
DIMORF 10MG – FR COM 60ML CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2
DIMORF 1MG - INJ CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2
DIMORF 30MG - CAIXA COM 50 COMPS CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2
DIMORF LC 100MG - CAIXA COM 60 COMPS – CONSUMO MENSAL ESTIMADO 02
DIMORF LC 30MG CAIXA COM 60COMPS – CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2
DIMORF LC 60MG CAIXA COM 60 COMPS – CONSUMO MENSAL ESTIMADO 2

Ponta Grossa, 10 de Novembro de 2010

JOSELITO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FICHA CADASTRAL

Nome: ALMEIDA CORREIA E MARGRAF LTDA

PROFISSIONAL OU INSTITUIÇÃO

Nome do Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA

Endereço: AV. ERNESTO VILELA N° 550

Bairro: NOVA RÚSSIA Cidade: PONTA GROSSA

Inscrição no Conselho Regional: FARMÁCIA N° 14817

U.F.: PARANÁ

Cadastro na Vigilância Sanitária N° 011/2010

Observação:

Conforme art. 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 06/99, que regulamenta a Portaria SVS/MS nº 344/98, fica a FARMÁCIA HIPERFARMA NOVA RUSSIA autorizada a comprar e dispensar a substância a seguir:

ROACUTAM 10 MG, CX C/30 COMPS - 05/ mês QUANTIDADE ESTIMADA

ROACUTAM 20 MG CX C/30 COMPS - 15/ mês QUANTIDADE ESTIMADA

ISOTRETINOINA 10MG CX C/30 COMPS – 15/mês QUANTIDADE ESTIMADA

ISOTRETINOINA 20MG CX C/30 COMPS – 30/mês QUANTIDADE ESTIMADA

De uso sistêmico a base de sal da lista C 2– Ficando ciente que a mesma caso substitua o

Responsável Técnico ou tiver qualquer irregularidade no balancete relacionado a Psicotrpicos, perde a autorização.

Ponta Grossa, 10 de Novembro de 2010

JOSELITO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FICHA CADASTRAL

Nome: MAURICIO TAQUES MARGRAF E CIA LTDA - ME

PROFISSIONAL OU INSTITUIÇÃO

Nome do Resp. Técnico: MAURICIO TAQUES MARGRAF

Endereço: R. ANÔNIO VIEIRA N° 790

Bairro: SÃO JOSE Cidade: PONTA GROSSA

Inscrição no Conselho Regional: FARMÁCIA N° 11148

U.F.: PARANÁ

Cadastro na Vigilância Sanitária N° 010/2010

Observação:

Conforme art. 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 06/99, que regulamenta a Portaria SVS/MS nº 344/98, fica a FARMÁCIA REDE HIPERFARMA autorizada a comprar e dispensar a substância a seguir:

ROACUTAM 10 MG, CX C/30 COMPS - 05/ mês QUANTIDADE ESTIMADA

ROACUTAM 20 MG CX C/30 COMPS - 15/ mês QUANTIDADE ESTIMADA

ISOTRETINOINA 10MG CX C/30 COMPS – 15/mês QUANTIDADE ESTIMADA

ISOTRETINOINA 20MG CX C/30 COMPS – 30/mês QUANTIDADE ESTIMADA

De uso sistêmico a base de sal da lista C 2– Ficando ciente que a mesma caso substitua o

Responsável Técnico ou tiver qualquer irregularidade no balancete relacionado a Psicotrpicos, perde a autorização.

Ponta Grossa, 09 de Novembro de 2010

JOSELITO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA RESOLUÇÃO 019/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8069/90 e a Lei Municipal 9.517/2008, por maioria absoluta de seus membros em reunião ordinária do dia 10/11/2010,

RESOLVE:

- aprovar o Projeto "Ecoterapia para alunos surdos e surdo-cego" a ser desenvolvido pela Associação Comunitária de Apoio ao Centro Pontagrossense de Reabilitação Auditiva e da Fala Geny de Jesus Souza Ribas.

Publique-se.

Sala de Reuniões, 10 de novembro de 2010.

Leandro Oteka
Presidente do CMDCA-PG

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA AUTO SKINA LTDA ME
VALOR CONTRATUAL: Em razão da continuidade dos serviços, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), sendo o valor contratual anterior de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) e alterado para R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Edilson Luis Carneiro Baggio
Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

ÓRGÃO: Autarquia Municipal de Transito e Transporte
OBJETO: Contratação de agência de publicidade para a Autarquia Municipal de Transito e Transporte
RESULTADO: DESERTA
Maiores informações na Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.